



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas no artigo 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

INDICAÇÃO

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize a intensificação do patrulhamento da guarda civil municipal nas proximidades do EMEF Orlandina D.Almeida Lucas, localizada na Rua Luiz Gomes Tavares, São Cristovão, Vitória/ES.

Vitória, 02 de Abril de 2026.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de análise de intensificação do patrulhamento da guarda civil municipal nas proximidades do EMEF Orlandina D.Almeida Lucas, localizada na Rua Luiz Gomes Tavares, São Cristovão, Vitória/ES.

A Constituição Federal em seu artigo 5, caput e 6 atribui o dever da garantia fundamental à segurança, vejamos:

*“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à **segurança** e à propriedade, nos termos seguintes:*

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a **segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”*

Trata-se de uma via com grande circulação de pessoas, incluindo estudantes e comunidade escolar. A intensificação do patrulhamento por parte da Guarda Civil Municipal contribuirá significativamente para a prevenção de ocorrências, coibição de práticas ilícitas e promoção da sensação de segurança para todos que transitam pela região.

Além disso, a presença mais frequente da Guarda Municipal pode auxiliar na organização do entorno, segurança dos munícipes, garantindo melhor fluxo e proteção do patrimônio público.

Desta forma solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 02 de Abril de 2026.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003100330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 02/04/2026 14:00

Checksum: **4EF52B0A25881D717092925630888C491477F99FA22CB0D5A8A277B7439187E3**